

# O que é o Fundo de Greve?

O Fundo de Greve é um patrimônio dos servidores, destinado a cobrir as despesas da greve além de formar reserva para eventual cobertura de descontos de dias parados. Em outras palavras, trata-se de uma ferramenta de suporte para a categoria em luta; um mecanismo de negociação. Por meio de um pequeno valor, votado pelos servidores, o Sindicato constitui uma reserva financeira em um fundo de investimento, que visa financiar o movimento grevista – geralmente muito oneroso para a entidade – e subsidiar necessidades básicas dos servidores grevistas, nas situações em que, eventualmente, tenham o ponto cortado.

Para que serve o Fundo de Greve?

- cobertura de despesas com o movimento de greve;
- material de imprensa e divulgação da greve;
- locação de carro de som e/ou aparelhagem de som para atividades de greve;
- materiais necessários à realização de passeatas durante a greve;
- empréstimo para os filiados, em valor necessário para a cobertura de contas básicas como água, luz e cesta básica padrão, limitado ao saldo da conta do Fundo de Greve e proporcional ao salário de cada filiado, quando os salários forem retidos em função do movimento, cabendo à AGE a ser realizada durante o movimento grevista definir valores e formas de ajuda.

## Como funciona o Fundo de Greve?

A categoria vota em AGE a forma de financiamento, estabelece a porcentagem e data para recolher a contribuição e estipula o teto para pagamento dos guerreiros que venham a ter o ponto cortado. É importante ressaltar que ele funciona como suporte e não tem o objetivo de repor os salários dos grevistas integralmente. Além disso, o controle do Fundo é feito da forma mais transparente possível, ficando a cargo do Conselho Fiscal eleito pela categoria nas últimas eleições bem do Comando de Greve formado pela categoria na ocasião.

## Como contribuir com o Fundo de Greve?

O desconto é feito sobre a parcela do 13º salário, paga no mês de julho. A contribuição tem o mesmo valor da mensalidade paga pelo filiado ao Sindicato. O servidor que opta por receber parcela única do 13º salário em dezembro tem o desconto nesse período. Servidores que quiserem contribuir financeiramente com a GREVE, de forma voluntária podem depositar a quantia escolhida na conta:

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Conta-corrente: 1111218-2